



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 034/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo conceda o mesmo reajuste dado aos servidores municipais neste ano de 20224, aos professores da rede municipal”.

JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Educação (MEC) concedeu em 2024 um aumento de 3,62% que define o novo piso salarial dos professores da educação básica, sendo tal reajuste aplicável ao Magistério da Prefeitura Municipal de Tabuleiro. Contudo, tal porcentagem é inferior aos 8% conferidos pelo Poder Executivo aos outros servidores municipais.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de maio de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB